

PORTARIA Nº 138/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ary Gustavo Ferreira de Melo	Aux de Serv Adm Educacionais	Educação	03/07/2023
Boniek Moreira Pimentel	Auxiliar de Farmácia	Saúde	03/07/2023
Bruno Bezerra Santos	Vigia	Educação	03/07/2023
Carlos Alberto Leite	Operador de Maquinas	Serviços Públicos	03/07/2023
Carlos Gabriel Moreira Leite	Aux de Serv Adm Educacionais	Educação	03/07/2023
Daniela Francisca M de Melo	Aux de Serv Adm Educacionais	Educação	03/07/2023
Givaldo Vicente da Silva	Aux de Serviços Gerais	Serviços Públicos	03/07/2023
Maria Maelly dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	03/07/2023
Suzane de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	03/07/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2023.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

